



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 2063 DE 01 DE JULHO DE 2024 - NOMEIA OS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO, ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, EDITAL 01/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2064 DE 01 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2066 DE 01 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2067 DE 01 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 72 DE 27 DE JUNHO DE 2024 - LEI MUNICIPAL Nº 1625/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 262.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS)
- DECRETO Nº 73 DE 28 DE JUNHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.248.800,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 009 DE 01 DE JULHO DE 2024 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº004/2024 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 023 DE 01 DE JULHO DE 2024
- PORTARIA Nº 13, DE 01 DE JULHO DE 2024 - DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DO CONTRATO 086/24 IN PMG
- PORTARIA Nº 91 DE 01 DE JULHO DE 2024

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-24PE-FMS OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA A SEREM UTILIZADOS NA UPA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24H, AS HORAS E HOSPITAL MUNICIPAL"

CREDENCIAMENTO

- CREDENCIAMENTO - GONÇALO BARBOSA NUNES
- CREDENCIAMENTO - KEWEN DAVID LIMA
- RESULTADO PARCIAL CREDENCIAMENTO - N 001-24CR



CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º REVISÃO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME PREGAO ELETRONICO SRP Nº 084-23PE-PMG

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA ROCHA
- RESCISÃO CONTRATUAL - FABIANE PEREIRA CRUZ MATOS
- RESCISÃO CONTRATUAL - FRANKLIN VALLDE ALMEIDA SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - CARLOS ALEXANDRE SOUZA PRADO
- RESUMO CONTRATUAL - DAISY CAMARGO GUIMARAES
- RESUMO CONTRATUAL - FLAVIA SOARES DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - FRANCIELLE RODRIGUES SANTIAGO
- RESUMO CONTRATUAL - MAYARA BATISTA ROCHA
- RESUMO CONTRATUAL - ROSANA PEREIRA DE SOUZA
- RETIFICAÇÃO DE CONTRATO - MALVINA NOVAIS RAMOS
- RETIFICAÇÃO DE CONTRATO - VANESSA PEREIRA NUNES SILVA
- RETIFICAÇÃO DE CONTRATO - ZAIRA MESQUITA COSTA
- TERMO ADITIVO - ALAN DA SILVA COSTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
C.N.P. J: 13.982.640/0001-96
FONE (0**77) 3452-4322

DECRETO Nº 2063 DE 01 DE JULHO DE 2024

“Nomeia os candidatos habilitados no concurso público para provimento dos cargos de Agente de Trânsito, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem no município de Guanambi, Edital 01/2023, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos habilitados no concurso público para provimento dos cargos de Agente de Trânsito, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem no município de Guanambi, Edital 01/2023, na forma da relação anexa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 01 de julho de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

C.N.P. J: 13.982.640/0001-96

FONE (0**77) 3452-4322

Médio completo
003 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
No. de vagas: 52

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	VIVIANE DOS SANTOS FERNANDES	000002391-4	2	21/06/1991	80.00	0.000	80.000
3	MARIA APARECIDA NEVES SANTANA	000163693-4	0	12/08/1985	75.00	0.000	75.000
4	IARA FERREIRA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	000009582-6	0	06/08/1998	75.00	0.000	75.000
5	LUCLECIONE OLIVEIRA SILVA	000009818-3	0	14/06/1977	74.00	0.000	74.000
7	SOLANGE CAVALCANTI	000001788-4	0	17/03/1995	74.00	0.000	74.000
8	MAIANE SILVA PEREIRA	000009759-4	2	14/04/1993	74.00	0.000	74.000
9	GLEIDSON TEIXEIRA NIZA	000007244-3	1	29/06/1996	74.00	0.000	74.000
10	THALYA RODRIGUES REIS	000169873-0	0	15/07/1999	74.00	0.000	74.000
11	RAFAEL NUNES SILVA JUNIOR	000001011-1	0	21/08/1996	73.00	0.000	73.000
12	GERUZA RIBEIRO CORDEIRO	000007130-7	0	13/10/1992	72.00	0.000	72.000
13	JOSE CARLOS BATISTA NUNES	000164613-5	2	24/10/1977	71.00	0.000	71.000
14	ZENILDA GOMES DOS SANTOS	000002615-8	3	27/09/1978	70.00	0.000	70.000
15	MARIA LOPES DOS SANTOS BALDUINO	000002192-0	2	26/04/1989	70.00	0.000	70.000
16	LIDIANE DOS SANTOS SOUZA	000001605-5	4	17/11/1984	70.00	0.000	70.000
18	NOEMI NAYARA LIMA PEREIRA CARVALHO	000001728-0	1	12/04/1997	69.00	0.000	69.000
19	VAGNER FIUZA DA SILVA	000001743-4	3	28/09/1988	69.00	0.000	69.000
20	RUAN DAVID BRAGA SANTOS	000170727-0	0	26/05/2000	69.00	0.000	69.000
21	DOMILEIDE DE FATIMA FERREIRA DOS REIS	000002311-6	1	25/02/1982	68.00	0.000	68.000
22	EDIANE DA ROCHA BORGES	000009775-6	0	06/12/1994	68.00	0.000	68.000
23	ADELICE MARQUES DE JESUS SILVA	000002368-0	1	25/06/1995	68.00	0.000	68.000
24	JANE ERICA MAGALHAES DA MOTA	000009706-3	1	10/11/1991	68.00	0.000	68.000
25	FABIANA VIANA NEVES	000009923-6	1	17/01/1983	68.00	0.000	68.000
26	ADRIANA CARNEIRO PIMENTA	000052132-9	0	04/07/1983	68.00	0.000	68.000
27	CARLA BIANCA DE MATOS LEAL	000002529-1	0	23/09/1994	68.00	0.000	68.000
28	SARAH DA SILVA OLIVEIRA	000007045-9	0	20/12/1995	68.00	0.000	68.000
29	ROSELI DE BRITO CERQUEIRA LIMA	000169722-2	1	06/02/1983	67.00	0.000	67.000
30	MARLEIDE CALDEIRA DA SILVA CHAVES	000002716-2	1	31/01/1987	67.00	0.000	67.000
31	VANESSA DE ARAUJO SILVA E SILVA	000002264-0	1	30/04/1990	67.00	0.000	67.000
32	RUTE CARDOSO CAETANO	000168042-1	2	19/09/1967	67.00	0.000	67.000
33	DIMAS TEIXEIRA NASCIMENTO	000001066-9	0	13/10/1989	67.00	0.000	67.000
34	TATIELE PORTO CAIRES	000170253-9	0	28/10/1998	67.00	0.000	67.000
35	FRANCIELLE MAGALHAES NASCIMENTO	000169909-0	0	23/02/2000	67.00	0.000	67.000
37	VANUZA OLIVEIRA SILVA	000001846-5	0	25/03/1997	66.00	0.000	66.000
38	MILENA VIEIRA DA SILVA SANTOS	000002144-0	1	02/01/1987	66.00	0.000	66.000
39	CARLA VIVIANE FERNANDES PEREIRA	000007106-4	0	04/11/1996	66.00	0.000	66.000
40	GISLENE DE CARVALHO SANTOS MATOS	000009607-5	2	02/01/1996	66.00	0.000	66.000
41	IVANICE MARIA DIAS DA SILVA	000170804-1	1	16/06/1970	66.00	0.000	66.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

C.N.P. J: 13.982.640/0001-96

FONE (0**77) 3452-4322

42	FABIANA CARDOSO PESSOA DOS SANTOS	000170625-3	0	12/07/1987	66.00	0.000	66.000
43	SANDRA BRITO FERNANDES	000009632-6	0	10/06/1995	66.00	0.000	66.000
44	JESSICA LIMA CHAVES BATISTA	000002250-0	1	13/05/1996	66.00	0.000	66.000
45	HELLEN TAYS DOS SANTOS BARBOSA	000007487-0	0	08/03/2001	66.00	0.000	66.000
46	MARIVALDA ALVES DE SOUZA FERNANDES	000002376-0	2	20/02/1985	66.00	0.000	66.000
47	GUSTAVO TEIXEIRA SILVA	000001451-6	0	11/04/1991	66.00	0.000	66.000
48	VERONICE OLIVEIRA SANTOS GALVAO	000052072-1	2	10/07/1972	66.00	0.000	66.000
49	ELIZA SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	000169711-4	1	14/08/1976	65.00	0.000	65.000
50	ROSIANE SANTANA DOS SANTOS BASTO	000171109-7	1	03/09/1993	65.00	0.000	65.000
51	KAROLINE DA SILVA DUARTE	000001041-3	0	14/02/2002	65.00	0.000	65.000
52	BRUNA ALCIONE DE SOUZA COSTA	000166925-8	3	28/02/1995	65.00	0.000	65.000
53	ALINE COSTA MARQUES SILVA FERNANDES	000009292-4	0	28/08/1995	64.00	0.000	64.000

Médio completo

003 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (afro-descendentes)

No. de vagas: 24

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
17	EDILENE DA SILVA OLIVEIRA	000051247-8	1	16/12/1983	64.00	0.000	64.000
18	ROSIENE NOGUEIRA DE ALMEIDA DAS VIRGENS	000007303-2	1	28/06/1994	63.00	0.000	63.000
19	AVELINO BASTOS DE CASTRO NETO	000009584-2	1	21/09/1978	63.00	0.000	63.000
20	ALDEIR CARDOSO DE OLIVEIRA	000170894-5	0	04/11/2000	63.00	0.000	63.000
22	ADILSON RODRIGUES MOTA	000001260-2	0	14/09/1985	62.00	0.000	62.000
23	GERUSA SANTANA DA SILVA	000167245-0	0	23/08/1997	62.00	0.000	62.000
24	MARIVANIA PEREIRA DE LIMA	000051993-6	0	07/11/1983	62.00	0.000	62.000
25	ALINE DE JESUS FERNANDES	000009746-2	1	20/03/1992	62.00	0.000	62.000
26	SILVANIA SOUZA RAMOS	000167733-8	1	02/07/1996	62.00	0.000	62.000
27	LEONARA MENDES ROCHA	000002512-7	0	29/12/2000	62.00	0.000	62.000
29	DAIANE FIALHO BARBOSA	000052213-9	1	19/05/1993	62.00	0.000	62.000
31	MONICA GOMES CARDOSO DA SILVA	000007267-2	1	05/02/1996	61.00	0.000	61.000
32	JUCIRLEIDE DE SOUZA SANTOS	000001888-0	2	23/07/1975	60.00	0.000	60.000
33	EDINALDO DOS SANTOS PARDIM	000009263-0	1	18/09/1976	60.00	0.000	60.000
36	JOSSIMAR DOS SANTOS BATISTA	000009556-7	1	18/09/1986	59.00	0.000	59.000
37	INARA VERONICA MARQUES DE JESUS SILVA	000002366-3	1	19/04/1988	59.00	0.000	59.000
38	CARINE DA SILVA BATISTA	000001807-4	1	20/05/1998	59.00	0.000	59.000
40	VITORIA FERNANDES DE CASTRO	000001510-5	0	04/02/2001	59.00	0.000	59.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

C.N.P. J: 13.982.640/0001-96

FONE (0**77) 3452-4322

Médio completo

003 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (deficientes)

No. de vagas: 4

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
2	SIMONE ROCHA EVANGELISTA	000001326-9	1	20/05/1987	64.00	0.000	64.000
3	MARILENE FAGUNDES COTRIM	000001405-2	0	17/01/1969	52.00	0.000	52.000
4	RONNI GLEIBE FRANCISCO ROCHA	000007110-2	1	04/09/1982	49.00	0.000	49.000

Superior completo 001 -

ENFERMEIRO

No. de vagas: 45

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MARCELA CONCEICAO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	000051963-4	0	18/09/1992	102.00	1.000	103.000
2	ELIARDO DA SILVA OLIVEIRA	000001389-7	0	16/05/1996	100.00	2.000	102.000
3	SABRINA MARIA JOSE NOVAIS MEIRA	000170341-8	0	19/03/1994	101.00	0.000	101.000
4	IOLANDA SANTOS NOGUEIRA	000009941-4	0	04/10/1994	99.00	1.000	100.000
5	IGOR MAIA DE OLIVEIRA	000001048-0	0	21/02/1997	99.00	0.000	99.000
6	PALOMA CASTRO PINTO ROCHA	000009876-0	0	13/01/1991	98.00	1.000	99.000
7	LARISSA SILVA TEIXEIRA GOMES	000009539-7	1	27/01/1990	96.00	1.000	97.000
8	RAISSA NEYLA DA SILVA DOMINGUES NOGUEIRA	000051521-3	0	25/02/1997	96.00	1.000	97.000
9	ROBSON DE SOUSA	000168713-8	0	23/01/1988	95.00	2.000	97.000
10	MARIA EMILIA PEREIRA LOPES	000009390-4	0	12/05/1998	96.00	0.000	96.000
11	ALINE JOYCE SANTANA OLIVEIRA	000002123-7	0	23/10/1993	95.00	1.000	96.000
12	LILIANE OLIVEIRA MACEDO	000002460-0	0	16/05/1997	96.00	0.000	96.000
13	ERICKA EMANUELLA GOMES MOREIRA	000002030-3	0	03/08/1990	94.00	1.000	95.000
14	NAILANE MOREIRA COSTA	000007089-0	1	16/11/1985	94.00	1.000	95.000
15	REGINA NEVES RIBEIRO	000170074-0	0	03/02/1990	94.00	1.000	95.000
16	GRAZIELI MARTINS BRITO	000168706-0	2	20/07/1984	93.00	1.000	94.000
17	MARIA DA CONCEICAO PARANAGUA SANTOS	000051113-7	2	30/10/1983	92.00	2.000	94.000
18	LEYLIANE SANTANA MARQUES	000002360-4	0	23/02/1999	92.00	2.000	94.000
19	LUZIA CELIA BATISTA SOARES	000007186-2	1	13/12/1994	92.00	2.000	94.000
20	KELLE ARAUJO NASCIMENTO ALVES	000009853-1	2	12/05/1983	89.00	5.000	94.000
21	ANA LUISA COTRIM OLIVEIRA	000001772-8	2	26/07/1992	89.00	5.000	94.000
22	HELICIA TAIANE DE OLIVEIRA SANTOS	000168146-9	0	30/01/1990	93.00	0.000	93.000
23	DENISE DE SOUZA CARVALHO	000169607-9	0	07/12/1993	92.00	1.000	93.000
24	MARCELE JERONIMO SANTANA	000163941-5	0	29/03/1997	93.00	0.000	93.000
25	SAMARA MACHADO DA SILVA	000009458-7	2	22/04/1985	92.00	1.000	93.000
26	MAIANA AQUINO PINHEIRO	000170664-6	0	10/04/1990	92.00	1.000	93.000
27	RICARDO BRUNO SANTOS FERREIRA	000009646-6	0	25/01/1990	88.00	5.000	93.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

C.N.P. J: 13.982.640/0001-96

FONE (0**77) 3452-4322

28	DANIELA DA SILVA SANTOS	000001608-0	0	14/09/2000	92.00	0.000	92.000
29	KATHELLY OLIVEIRA ANDRADE	000007185-4	0	21/11/1996	92.00	0.000	92.000
30	MILENA DOS ANJOS CONCEICAO	000001848-1	0	14/08/1989	90.00	2.000	92.000
31	MAYARA CARDOSO DA SILVA	000170666-6	0	23/04/1996	91.00	1.000	92.000
33	ALICIA CATHARINE SILVA DE OLIVEIRA	000002120-2	0	08/10/1998	90.00	2.000	92.000
34	DOUGLAS DE SOUZA E SILVA	000007315-6	0	06/09/1991	87.00	5.000	92.000
35	SABRINA DA SILVA GUERRA	000051916-2	0	06/06/1995	91.00	0.000	91.000
36	VALERIA WEYRLA DA SILVA PORTO VIANA	000002717-0	0	20/09/1991	90.00	1.000	91.000
37	BARBARA CRISTINA SILVA ALKMIM	000002237-3	1	27/04/1980	90.00	1.000	91.000
38	TAYNA FREITAS MAIA	000102810-4	0	22/07/1997	90.00	1.000	91.000
39	CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA	000001453-2	0	29/10/1986	87.00	4.000	91.000
40	NEILA CARLA SILVA DE MAGALHAES	000007113-7	2	05/12/1985	90.00	1.000	91.000
42	ROSANA MARIA SILVA	000169754-7	1	17/05/1984	89.00	1.000	90.000
43	LUCIANA APARECIDA FARIAS NEVES	000170391-9	2	23/03/1982	89.00	1.000	90.000
44	WESLEY DOS SANTOS TEIXEIRA	000169519-0	0	18/04/1998	90.00	0.000	90.000
45	IARA CAROLINE MOURA CONCEICAO DA SILVA	000001491-5	0	28/09/1995	88.00	2.000	90.000

Superior completo
001 – ENFERMEIRO (afro-descendentes)
No. de vagas: 21

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
15	CRISTIAN LUCAS DOS SANTOS BEZERRA	000001780-9	0	11/12/1998	90.00	0.000	90.000
16	JAMILLE SALES DA CRUZ	000002296-9	1	15/06/1997	88.00	2.000	90.000
17	ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS MELO	000168392-4	2	28/11/1994	89.00	0.000	89.000
18	ATILA RODRIGUES SOUZA	000170018-1	0	23/10/1999	89.00	0.000	89.000
19	JOQUEBEDE DE SOUZA SANTOS	000007254-0	0	01/06/1995	88.00	1.000	89.000
20	DELMA RIANE REBOUCAS BATISTA	000170812-0	1	30/07/1985	84.00	5.000	89.000
22	ELAINE TAIS MENDES DOS SANTOS BOTELHO	000051751-8	1	06/02/1991	87.00	1.000	88.000
23	SABRINA NUNES DOS SANTOS	000009550-8	0	08/02/1994	86.00	2.000	88.000
25	ANA CAROLINA RODRIGUES MENEZES	000001524-5	0	02/04/2000	87.00	0.000	87.000
26	SALMARA VIDAL CARVALHO	000171115-5	0	20/09/1981	86.00	1.000	87.000
27	EDILENE SANTOS SILVA	000165538-0	0	25/07/1998	86.00	0.000	86.000
28	ROSILENE DAS NEVES PEREIRA	000169781-1	2	01/06/1987	81.00	5.000	86.000
29	ELIANE SANTANA NUNES	000009896-5	1	27/11/1984	81.00	5.000	86.000
31	OTON ELISIO TEIXEIRA SANTANA	000001831-7	0	17/05/1999	85.00	0.000	85.000
32	RIZONETE MASCARENHAS DA SILVA ROCHA	000009987-2	2	16/05/1984	84.00	1.000	85.000
33	CLEBER IANCO BENEVIDES FERNANDES	000009155-3	2	30/11/1988	83.00	2.000	85.000
34	ALDA BRITO ALMEIDA	000009913-9	0	20/10/1988	83.00	1.000	84.000
35	JARBAS WILLIAN PAIVA LEITE	000009412-9	0	07/11/1988	82.00	2.000	84.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

C.N.P. J: 13.982.640/0001-96

FONE (0**77) 3452-4322

Superior completo
001 – ENFERMEIRO (deficientes)
No. de vagas: 4

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
2	EVANIA ROCHA DONATO PEREIRA	000007169-2	1	25/10/1981	73.00	1.000	74.000
4	RAIZA MAGALHAES MARTINS REGO BADARO	000051143-9	0	28/06/1989	72.00	1.000	73.000

Médio completo
002 - AGENTE DE TRÂNSITO
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Aptidão física	Títulos	Total
2	KAIQUE SAMUEL PEREIRA RAMOS	000002256-0	0	08/11/1999	69.00	APTO	0.000	69.000
3	IVAN DE FREITAS SOARES FILHO	000002661-1	0	10/05/1994	68.00	APTO	0.000	68.000
4	PAULO OTAVIO DA SILVA LIMA	000001434-6	0	17/02/1989	66.00	APTO	0.000	66.000
5	ALTAMIRANDO ALBERTINO DOS SANTOS NETO	000169411-2	0	19/01/2004	65.00	APTO	0.000	65.000
6	AGDA ELJANE MESQUITA CARDOSO	000009514-1	0	25/04/1997	63.00	APTO	0.000	63.000
7	DEBORA SANTANA GOUVEIA	000169339-1	0	27/11/1989	62.00	APTO	0.000	62.000
8	MAURICIO OLIVEIRA DOS SANTOS	000001651-9	0	03/11/1987	62.00	APTO	0.000	62.000
9	NOADSON ALVES BORGES CARDOSO	000001575-0	0	25/05/1996	61.00	APTO	0.000	61.000
10	SIRLAINA JESUS MOREIRA MORAES	000169637-3	2	16/06/1987	60.00	APTO	0.000	60.000
11	PAULO HENRIQUE PINTO TEIXEIRA	000001940-2	0	30/10/2002	59.00	APTO	0.000	59.000
12	EUGENIO RAMOS TEIXEIRA	000002638-7	0	13/12/1997	59.00	APTO	0.000	59.000

Médio completo
002 - AGENTE DE TRÂNSITO (afro-descendentes)
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Aptidão física	Títulos	Total
7	ESTEFANE BORGES RODRIGUES	000001313-7	0	30/03/2003	58.00	APTO	0.000	58.000
8	HIANA STEFANE PEREIRA XAVIER	000001078-2	0	06/10/1998	57.00	APTO	0.000	57.000
9	AILTON DE SOUZA BATISTA JUNIOR	000001158-4	0	18/01/1999	55.00	APTO	0.000	55.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2064 DE 01 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidoras públicas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam exoneradas, dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes servidoras:

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	Departamento de Tratamento fora do Município – TFD
LUCIANA APARECIDA FARIAS NEVES	Departamento de Auditoria do SUS
KARLA THAISE MARTINS RIBEIRO	Departamento Administrativo do SAMU

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 01 de julho de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2066 DE 01 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública efetiva da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requereu a sua exoneração de cargo efetivo, neste Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. ADRIANA SOUZA NASCIMENTO AMORIM**, matrícula nº 9006786, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 01 de julho de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2067 DE 01 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **ARIADINA LADEIA BARROS BATISTA**, do cargo de provimento em comissão de Divisão de Esgotamento Sanitário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 01 de julho de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 72 DE 27 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1625/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil
reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	172.000,00
Total por Ação:	172.000,00

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES - PNAC

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 262.000,00**Total Suplementado: 262.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
1550 - Transferência do Salário Educação	262.000,00
Total	262.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 73 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.248.800,00 (Dois milhões e duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.248.800,00 (Dois milhões e duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações

83.000,00

Total por Ação: 83.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 83.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.020 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 1755 - Obras e Instalações

370.800,00

Total por Ação: 370.800,00

Total por Unidade Orçamentária: 370.800,00

2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO

8.890 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações

895.000,00

Total por Ação: 895.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 895.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada

850.000,00

Total por Ação: 850.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 850.000,00

Total Suplementado: 2.248.800,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações 83.000,00

Total por Ação: 83.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 83.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1.042 - CONSTRUÇÃO DA I ETAPA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO (CEASA)

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações 1.265.800,00

Total por Ação: 1.265.800,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.265.800,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.1.90.04.00 / 1621 - Contratação p/ Tempo determinado 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 850.000,00

Total por Ação: 850.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 850.000,00

Total Anulado: 2.248.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Matrícula: 9003088





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

PORTARIA Nº 009 DE 01 DE JULHO DE 2024

“Tornar sem efeito a Portaria nº 004/2024 e estabelece outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 004 de 08 de Abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de Abril de 2024 (Edição nº 3113, página 09).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 01 de Julho de 2024.


CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1166 de 18 de novembro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30

PORTARIA Nº 023 DE 01 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 019 DE 28 DE JUNHO DE 2024**, publicada no Diário Oficial do Município em 28 DE JUNHO DE 2024 (Edição nº 3168, página nº 7), que concede licença para atividade política ao servidor **FÁBIO CARDOSO ALVES**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2024.

EDMILSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1682 de 17 de novembro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 451 8000

PORTARIA n.º 13, de 01 de julho de 2024

**"Designa servidor para responder
como fiscal do contrato 086/24 IN
PMG."**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Municipal Sr. **Gustavo Oliveira Boa Sorte - Matrícula 9002968**, para atuar como fiscal do contrato nº 086/24 IN-PMG, referente a contratação de empresa especializada para análise e sondagem de solo para as obras do município de Guanambi.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, em 01 de julho de 2024.

FRANCISCO DALMO LADEIA VIENA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1872 de 29 de fevereiro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 91 DE 01 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a SEÇÃO X da licença-prêmio do Estatuto do Servidor que normatiza este ato administrativo;

Considerando o Art. 105 do Estatuto do Servidor Público do Município de Guanambi o qual versa que o requerimento do servidor à licença-prêmio poderá ser convertido em dinheiro;

Considerando o Art. 102 que orienta a administração conceder a cada quinquênio ininterrupto de exercício três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo efetivo, facultando o seu fracionamento no parágrafo único.

Considerando que as condições previstas em lei para o deferimento do benefício contemplam elementos objetivos, como a ausência de penas disciplinares, adicionalmente à aplicação de critério de discricionariedade administrativa, correspondente à avaliação da necessidade do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a conversão da Licença Prêmio em Pecúnia aos servidores abaixo relacionados:

N	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	ANGELICA TEIXEIRA BEZERRA	PROFESSOR (A)	2008/2013 (2 meses)
2.	ANSELMA ALVES VIEIRA RAMOS	AUX.SERV. GERAIS	2013/2018
3.	BENEDITA ALVES PAIXAO CARDOSO	PROFESSOR (A)	2013/2018
4.	CHRISTYANNE DE FREITAS S OLIVEIRA	PROFESSOR (A)	2018/2023
5.	EDNALVA PEREIRA COSTA	PROFESSOR (A)	2008/2013
6.	ELZENI LADEIA SILVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR (A)	2008/2013
7.	IRAJARA SOUZA MOTA	PROFESSOR (A)	2008/2013
8.	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE JESUS	PROFESSOR (A)	2000/2005
9.	IVANA DE FREITAS SOARES	PROFESSOR (A)	2015/2020
10.	JANAINA DE CARVALHO SILVA MAGALHAES	PROFESSOR (A)	2008/2013
11.	JOVANDA NOGUEIRA PRATES SILVA	PROFESSOR (A)	2013/2018
12.	LILYANE MAGALHAES NEVES PRADO	PROFESSOR (A)	2013/2018
13.	MARIA DAS DORES MOREIRA R. TEIXEIRA	AUX.SERV. GERAIS	2008/2013
14.	MARLENE MORAIS DA S. DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (A)	2013/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

15.	MIRELA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR (A)	2008/2013
16.	NOELMA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (A)	2008/2013
17.	NOEME DE CARVALHO XAVIER	PROFESSOR (A)	2008/2013
18.	NORMA CRISTINA TEIXEIRA PAIXAO	PROFESSOR (A)	2018/2023
19.	RAIUCY BASTOS DE AMORIM	PROFESSOR (A)	2008/2013
20.	REGINA MARIA DA SILVA PORTO PEREIRA (Matrícula nº 1416)	PROFESSOR (A)	2018/2023
21.	ROMILDA SOARES TANAN	PROFESSOR (A)	2013/2018
22.	SUZIMARA BARBOSA ASSUNÇÃO RODRIGUES	AUX.SERV. GERAIS	2016/2021
23.	VALDINEIA NEVES DA SILVA	PROFESSOR (A)	2008/2013
24.	VANILDA NOGUEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR (A)	2013/2018
25.	VERONICE CARDOSO DOS SANTOS DURVAL	PROFESSOR (A)	2013/2018

Art. 2º. A Licença Prêmio será concedida em **03 (três) parcelas**.

Art. 3º. O período de aquisição das licenças-prêmios corresponde ao mais antigo, não usufruído, ou à complementação do último período concedido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 01 de julho de 2024.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.681 de 17 de novembro de 2023



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 008-24PE-FMS, o Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados, que realizará **licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-24PE-FMS em 12/07/2024 às 08h30min**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis de Copa e Cozinha a serem utilizados na UPA de medicamentos e correlatos, visando atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, UPA 24h, AS horas e Hospital Municipal**”. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede do Fundo Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 9 9961-4361, e-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Gessica Neves Fernandes Silva – Portaria nº 07, de 29 de fevereiro de 2024. Guanambi-Bahia, 01/07/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO**Editais Credenciamento Nº 001-24CR-PMG****Processo Administrativo Nº 058-24PMG**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, por intermédio da Auxiliar de Contratação Municipal designada pela Portaria nº 11 de 09 de maio de 2024, torna público o resultado do Credenciamento em epígrafe, após análise e julgamento da documentação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do edital da modalidade Credenciamento – objetivando o **CREDENCIAMENTO** de empresas, artistas, grupos e coletivos (todos musicais) para apresentações em eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal De Guanambi.

Declara credenciada a seguinte licitante:

PROponentes	CNPJ/CPF	Categoria
GONÇALO BARBOSA NUNES	078.551.175-04	F

Lara Soares Teixeira

Auxiliar de Contratação

PORTARIA Nº 11 DE 09 DE MAIO DE 2024

**RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA DO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO**Editais Credenciamento Nº 001-24CR-PMG****Processo Administrativo Nº 058-24PMG**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, por intermédio da Auxiliar de Contratação Municipal designada pela Portaria nº 11 de 09 de maio de 2024, torna público o resultado do Credenciamento em epígrafe, após análise e julgamento da documentação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do edital da modalidade Credenciamento – objetivando o **CREDENCIAMENTO** de empresas, artistas, grupos e coletivos (todos musicais) para apresentações em eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal De Guanambi.

Declara credenciada a seguinte licitante:

PROPONENTES	CNPJ/CPF	CATEGORIA
KEWEN DAVID ALVES LIMA	079.434.745-40	C

Lara Soares Teixeira

Auxiliar de Contratação

PORTARIA Nº 11 DE 09 DE MAIO DE 2024

**RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA DO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA DO**Edital Credenciamento N.º 001-24CR-PMG****Processo Administrativo N.º 058-24PMG**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, por intermédio da Auxiliar de Contratação Municipal designada pela Portaria n.º 11 de 09 de maio de 2024, torna público o resultado do Credenciamento em epígrafe, após análise e julgamento da documentação, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e nas disposições do edital da modalidade Credenciamento – objetivando o **CREDENCIAMENTO de empresas, artistas, grupos e coletivos (todos musicais)** para apresentações em eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal De Guanambi.

Declara credenciada a seguinte licitante:

PROponentes	CNPJ/CPF	Categoria
GONÇALO BARBOSA NUNES	078.551.175-04	F
KEWEN DAVID ALVES LIMA	079.434.745-40	C

Lara Soares Teixeira

Auxiliar de Contratação

PORTARIA N.º 11 DE 09 DE MAIO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

1º REVISÃO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 084-23PE-PMG**

1º REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME, PREGÃO ELETRÔNICO 084-23PE-PMG, POR REEQUILIBRIO DE VALORES QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**, doravante denominado FME, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 084-23PE-PMG**.

DA JUSTIFICATIVA – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Fornecedora, diante da alta de preços dos produtos.

CONSIDERANDO que o art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017, autoriza a Administração Pública a proceder a revisão dos preços inicialmente pactuados, respeitando a ordem de classificação, consoante o disposto no art. 65, inciso II, alínea d e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o reajuste deve incidir tão somente na quantidade restante dos itens (saldo).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.2.1 CV BATISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.319.048/0001-03, estabelecida na RUA PROFº. RAQUEL PEREIRA, Nº 461, CENTRO, CIDADE DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 46.580-000, contato telefônico (71) 3190-0559, através de sua Representante Legal, o Sr. CLEITON VIEIRA BATISTA.

A Cláusula Primeira da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME**, em nome da empresa **CV BATISTA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão com reequilíbrio de preço, da Ata, de **R\$ 112.749,58 (cento e doze mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)** que corresponde a cerca de 8,25% perfazendo-se um valor global de **R\$ 1.479.081,58 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**.

1º REVISÃO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 084-23PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. REstante	VALOR UNIT. ANterior	VALOR REAJUSTADO POR UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL DO ITEM ANterior	VALOR TOTAL ADITIVO	VALOR TOTAL DO ITEM APÓS ADITIVO
3	AÇAFRÃO: Condimento em pó de cor amarelada, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Deverá ser acondicionado em recipiente plástico transparente, atóxico, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano a contar da data de entrega.	KG	143,450	R\$ 31,05	R\$ 42,23	R\$ 8,23	R\$ 5.899,50	R\$ 1.180,59	R\$ 7.080,09
60	FUBÁ DE MILHO: De primeira qualidade, tipo mimoso, 100% milho. Oriunda da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, acondicionada em saco polietileno transparente hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	1.043	R\$ 2,54	R\$ 1,05	R\$ 3,59	R\$ 4.318,00	R\$ 1.095,15	R\$ 5.413,15
66	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Produto contendo quantidade igual ou maior que 26% de gordura e enriquecido com no mínimo seis vitaminas e minerais (ferro, manganês e zinco), embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura	PCT	19.505	R\$ 11,98	R\$ 5,31	R\$ 17,29	R\$ 368.984,00	R\$ 103.571,55	R\$ 472.555,55

1º REVISÃO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME

PREGAO ELETRONICO SRP Nº 084-23PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

	e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem individual de 400 gramas.								
95	SARDINHA EM ÓLEO: Em lata, conservada em óleo. Teor máximo de sódio 300mg em porção de 60g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 125 gramas com sistema abre fácil.	UN	5.351	R\$ 4,20	R\$ 1,29	R\$ 5,49	R\$ 47.460,00	R\$ 6.902,79	R\$ 54.362,79

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 26 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do município de Guanambi
Contratante

CV BATISTA LTDA

FORNECEDORA

CNPJ Nº 45.319.048/0001-03

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

1º REVISÃO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 084-23PE-PMG



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA ROCHA
Função	ENGENHEIRO CIVIL
Local	Secretaria Municipal de Educação
Vigência	02/01/2024 A 31/12/2024
Rescisão	30.06.2024



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	FABIANE PEREIRA CRUZ MATOS
Função	PSICÓLOGA
Local	CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional).
Vigência	07/02/2024 A 31.12.2024
Rescisão	30.06.2024



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Franklin Vallde Almeida Santos
Função	Pintor
Local	Secretaria De Saúde
Vigência	02.01.2024 Até 31.12.2024
Rescisão	28.06.2024



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CARLOS ALEXANDRE SOUZA PRADO



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	DAISY CAMARGO GUIMARAES



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	FLAVIA SOARES DA SILVA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	FRANCIELLE RODRIGUES SANTIAGO



TERMO ADITIVO	
Contratado	MAYARA BATISTA ROCHA
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria de Administração
Cláusula Alterada:	CLÁUSULA 3ª - Em contraprestação, A CONTRATADA receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.146,88 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) , incidindo sobre este os descontos legais.
Data De Assinatura Deste Aditivo	01/07/2024



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ROSANA PEREIRA DE SOUZA



RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na EMEI Ver. Jackson Pereira Baleeiro .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MALVINA NOVAIS RAMOS

LEIA-SE:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na EMEI Ver. Jackson Pereira Baleeiro .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MALVINA NOVAIS RAMOS



RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - APAE .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 30/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	VANESSA PEREIRA NUNES SILVA

LEIA-SE:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - APAE .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	VANESSA PEREIRA NUNES SILVA



RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - APAE .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 30/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ZAIRA MESQUITA COSTA

LEIA-SE:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - APAE .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ZAIRA MESQUITA COSTA



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Alan da Silva Costa
FUNÇÃO	Condutor Socorrista
LOCAL	SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA
CLÁUSULA ALTERADA	1º- Serviço Contratado e Local de Trabalho: O CONTRATADO se obriga a prestar serviços ao Município CONTRATANTE, na função de CONDUTOR SOCORRISTA - Local por este indicado: SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA.
DATA DE ASSINATURA DESTA ADITIVO	01.07.2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B4B1-0516-4DD3-991B-F331> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B4B1-0516-4DD3-991B-F331



Hash do Documento

7594dea01fde0e576beec68dcc087e33364f1373fbb1f47d26a469f12de2e747

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/07/2024 17:57 UTC-03:00